SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

SF/21274.40395-06

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 – CPI PANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do senhor **Parsifal de Jesus Pontes**, Ex-Secretário da Casa Civil do Estado do Pará e Ex-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Estado do Pará, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação S.O.S[1], que foi deflagrada em setembro de 2020, investiga a atuação de uma organização criminosa que desviava recursos públicos da área saúde no Estado do Pará, por meio de contratos com organizações sociais responsáveis pela gestão de hospitais públicos.

As irregularidades incluem o hospital de campanha destinado ao atendimento dos pacientes com Covid-19 e outros contratos celebrados pelo Governo do Pará durante a pandemia.

De acordo com as investigações, os contratos somam o total de R$ 1,2 bilhão e correspondem a valores superfaturados ou que correspondiam a serviços que não foram prestados pelas organizações sociais.

Em reportagem do jornal Estadão[2], "a Polícia Federal destacou o 'lugar de destaque' de Parsifal na organização criminosa investigada na SOS, apontando que o ex-chefe da Casa Civil, após decisão do governador Helder Barbalho, 'operacionalizava o esquema dentro da estrutura do governo,

[1] Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2020/10/06/stf-revoga-prisao-temporaria-de-cinco-investigados-pela-operacao-sos-no-para.ghtml>.
[2] Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/ex-casa-civil-de-helder-barbalho-tinha-maquina-de-contar-dinheiro-em-casa-e-armava-fraudes-em-licitacoes-no-governo-do-para-diz-pf/>.

SF/21274.40395-06

articulando-se com outros Secretários e tomando frente em decisões que dizem respeito à contratação, execução, pagamento e conclusão dos projetos, ainda que esse projeto não pertencesse à sua área de atuação'".

Durante os mandados de busca e apreensão, foi encontrado uma máquina de contar dinheiro e um "montante considerável de dinheiro em espécie" na residência do senhor Parsifal de Jesus Pontes. Em seguida, em outra fase da operação, foi preso.

Diante deste contexto, pensamos que a convocação supracitada será de importância singular para que exponha sua atuação e seus conhecimentos sobre os fatos acima relacionados, o que, por si só, justifica a convocação para essa CPI, com o objetivo único de restabelecer a verdade.

Nesse sentido, portanto, é que vislumbramos que o senhor Parsifal de Jesus Pontes, Ex-Secretário da Casa Civil do Estado do Pará e Ex-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Estado do Pará, tem muito a colaborar. Estas são as razões por que se faz imprescindível a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 01 de julho de 2021.

Senador **MARCOS ROGÉRIO**
Líder do Democratas